

LEI Nº 1.980

DENOMINA-SE DR. FÁBIO BOTELHO GONTIJO, O ATUAL GINÁSIO POLIESPORTIVO DE DIVINÓPOLIS, SITUADO À AVENIDA GETÚLIO VARGAS, NESTA CIDADE.

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio Poliesportivo Dr. Fábio Botelho Notini, o atual Ginásio Poliesportivo de Divinópolis, situado à Avenida Getúlio Vargas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de junho de 1.984.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: AGORA
Nº 2459 de 28/06/84